GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

INDICAÇÃO Nº 64 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA COMUNIDADE SANTA CRUZ, COM ABRANGÊNCIA NO ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES DE MURUMURUTUBA, JP, POÇO DAS ANTAS, SÃO RAIMUNDO DA PALESTINA, SÃO FRANCISCO DA CAVADA, SÃO JORGE, BOM JARDIM EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) DA SAÚDE, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) DA SAÚDE, apresentar **A PRESENTE INDICAÇÃO**, para que após os tramites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado ao EXCELENTISSIMO SR. PREFEITO, para que através da secretaria competente, realize estudos e verifique a possibilidade da **construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade Santa Cruz, a qual contemplará com atendimentos as comunidades de Murumurutuba, JP, Poço das Antas, São Raimundo da Palestina, São Francisco da Cavada, São Jorge e Bom Jardim, na região de planalto – PA 370, no município de Santarém-PA**, em conformidade com as diretrizes do programa de aceleração do crescimento (PAC) da saúde, visando a ampliação da atenção primária e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** fundamenta-se na necessidade urgente de ampliação e descentralização dos serviços de atenção primária à saúde, garantindo o acesso equitativo e humanizado aos cidadãos dessas localidades. Atualmente, a população dessas comunidades enfrenta dificuldades no acesso a serviços básicos de saúde devido à grande distância das Unidades de Saúde já existentes, gerando sobrecarga nos atendimentos e comprometendo a qualidade da assistência prestada.

A criação de uma UBS na Comunidade Santa Cruz proporcionará:

- ✓ Atendimento médico e de enfermagem de forma contínua e acessível;
- ✓ Redução da sobrecarga em unidades já existentes na região;

✓ Ampliação das ações de atenção primária e preventiva, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

✓ Maior eficácia na cobertura de programas como o Saúde da Família e o atendimento a grupos prioritários (gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas).

Neste sentido a presente **INDICAÇÃO** encontra respaldo no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Saúde, promovido pelo Governo Federal, o qual visa o fortalecimento da infraestrutura da Atenção Primária por meio da construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS's). De acordo com o Ministério da Saúde, o PAC destina recursos para municípios que necessitam expandir sua rede de atenção primária, garantindo serviços de qualidade e proximidade para a população.

Além disso, a indicação está alinhada aos princípios do SUS estabelecidos pela Lei nº 8.080/1990, que prevê a descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde, assegurando a universalidade e integralidade do atendimento.

Dessa forma, solicito que esta demanda seja analisada com urgência e que sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar a construção da UBS, beneficiando milhares de cidadãos que hoje carecem de atendimento adequado. Dessa forma, contamos com o Poder Executivo Municipal para que atenda a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de proporcionar um serviço eficiente e acessível à população.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento ao Poder Executivo Municipal.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 12 de fevereiro de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB